
RESOLUÇÃO Nº 280/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando a Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o parecer 038/2017 da Câmara Técnica da CIR-SUL, que indica a aprovação do Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 066/2017 da CIR Sul, que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807